

Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM



PORTARIA Nº 073/2019

O DIRETOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS – FAFIDAM, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando a deliberação do Conselho da FAFIDAM, em reunião ordinária do dia 20 de fevereiro de 2019,

RESOLVE regulamentar a substituição de conselheiros(as) titulares por conselheiros(as) suplentes, em seus respectivos segmentos de representação, na forma que segue:

Art. 1º - Em caso de afastamento para estudo, licença saúde, licença maternidade e ou outra forma de afastamento temporário, o(a) conselheiro(a) titular será substituído(a) pelo(a) conselheiro(a) suplente constante da lista de suplência na ordem decrescente, pelo período que durar o afastamento.

Parágrafo Único: Quando do término do período de afastamento do(a) conselheiro(a) titular, este(a) reassumirá sua vaga no Conselho.

Art. 2° - A substituição em definitivo, até o fim do mandato, do(a) conselheiro(a) titular pelo(a) conselheiro(a) suplente ocorrerá quando do impedimento e ou por solicitação do(a) titular.

Art. 3° - Nas situações expressas nos artigos anteriores, o Presidente do conselho convocará o(a) conselheiro(a) suplente que tomará posse na sessão para à qual foi convocado(a).

FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS – FAFIDAM, Limoeiro do Norte, 30 de outubro de 2019.

Prof. Dr. João Rameres Regis Diretor da FAFIDAM